



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025
DISPENSA Nº 11/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de sonorização de pequeno porte, incluindo instalação, operação e suporte técnico, destinado à realização de eventos de pequeno e médio porte promovidos pelo município, conforme especificações e exigências da secretaria responsável.

No dia 30/01/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025, DISPENSA Nº 11/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de sonorização de pequeno porte, incluindo instalação, operação e suporte técnico, destinado à realização de eventos de pequeno e médio porte promovidos pelo município, conforme especificações e exigências da secretaria responsável, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a contratação de empresa especializada para serviços completos de som de pequeno porte é essencial para atender às necessidades de eventos promovidos pelo Município. Esses eventos, de pequeno e médio porte, exigem qualidade técnica de som, eficiência de instalação, operação profissional e suporte técnico adequado, garantindo a eficácia na comunicação e execução das atividades festivas. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA CNPJ: 28.522.491/0001-50 localizado na Rua Juvenal Ferreira, 274, Centro, Senador Amaral-MG CEP: 37615-000, cujo o valor total é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br